

FEMINICÍDIO NO BRASIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA

Jair Douglas da Silva Freitas¹

RESUMO: O feminicídio, entendido como o assassinato de uma mulher em razão do seu gênero, é um dos problemas sociais mais graves do Brasil. Este artigo discute as causas e consequências do feminicídio, com enfoque nos fatores culturais, sociais e estruturais que alimentam essa forma extrema de violência de gênero. A partir de uma análise crítica, também são discutidas as respostas legais e sociais ao fenômeno, destacando a legislação brasileira e a necessidade de medidas mais eficazes para combater essa violência. Este estudo sugere que, embora as leis tenham avançado, ainda há lacunas significativas na aplicação e na mudança cultural necessária para a erradicação desse crime.

Palavras-chave: Feminicídio. Violência de gênero. Brasil. Direitos das mulheres. Lei Maria da Penha.

ABSTRACT: Femicide, understood as the killing of a woman due to her gender, is one of the most serious social problems in Brazil. This article discusses the causes and consequences of femicide, focusing on the cultural, social, and structural factors that fuel this extreme form of gender violence. Through a critical analysis, the legal and social responses to femicide are also discussed, highlighting Brazilian legislation and the need for more effective measures to combat this violence. This study suggests that, although legal frameworks have advanced, there are significant gaps in enforcement and the cultural shift needed to eradicate this crime.

Keywords: Femicide. Gender violence. Brazil. Women's rights. Maria da Penha Law.

1. INTRODUÇÃO

O feminicídio, definido como o assassinato de mulheres em contextos de violência doméstica, familiar ou por discriminação de gênero, é um problema alarmante no Brasil. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), o país registrou mais de 1.300 casos de feminicídio em um único ano, destacando a necessidade de uma reflexão aprofundada sobre as raízes desse crime. Este artigo

¹Professor, pós-graduação lato sensu em licitações e contratações públicas, pós-graduação lato sensu em pesquisa avançada em ciências jurídicas, mestre em direitos públicos. (IPESU) -Instituto Pernambucano de Ensino Superior, Graduação em Direito.

pretende explorar os fatores que contribuem para o feminicídio, analisando os aspectos históricos, sociais e legais que sustentam essa violência.

2. Referencial Teórico

A violência de gênero, particularmente o feminicídio, pode ser compreendida a partir de uma perspectiva sociológica e jurídica. Beauvoir (1949) afirma que as sociedades patriarcais têm historicamente subjugado as mulheres, relegando-as a papéis subordinados. No contexto brasileiro, Piscitelli (2012) destaca que o machismo estrutural persiste, influenciando as relações de poder entre homens e mulheres, o que alimenta a violência de gênero.

A legislação brasileira tem tentado responder ao feminicídio com a Lei Maria da Penha (2006) e a Lei do Feminicídio (2015), que busca punir de forma mais severa os crimes cometidos por razões de gênero. No entanto, Debert (2017) argumenta que a legislação por si só não é suficiente para enfrentar o problema, sendo necessária uma mudança cultural profunda.

3. METODOLOGIA

Este artigo baseia-se em uma revisão bibliográfica e análise documental. Foram consultados dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, além de artigos científicos e legislação brasileira relevante. A pesquisa foi estruturada para entender as variáveis que influenciam o feminicídio no Brasil, além de examinar as respostas oferecidas pelo Estado e pela sociedade civil.

4. Resultados e Discussão

4.1. Cultura Patriarcal e Machismo

A cultura patriarcal no Brasil é uma das principais causas da persistência do feminicídio. Desde a colonização, o país construiu normas sociais que colocam as mulheres em uma posição de subordinação. Segundo Soares (2010), essas normas perpetuam a ideia de que o controle sobre o corpo e a vida das mulheres é um direito dos homens, criando um ambiente propício para a violência.

4.2. Desigualdade Social e Vulnerabilidade

Mulheres negras e de baixa renda são as mais vulneráveis ao feminicídio. De Souza (2018) aponta que a sobreposição de discriminações raciais, econômicas e de gênero aumenta os riscos para essas mulheres. Elas têm menos acesso a redes de apoio e proteção, o que muitas vezes impede que busquem ajuda antes que a violência chegue ao extremo.

4.3. Respostas Legislativas

A Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio representam marcos importantes na proteção das mulheres, mas ainda enfrentam desafios em sua implementação. Almeida (2019) destaca que, embora a legislação tenha avançado, a impunidade dos agressores e a falta de medidas preventivas eficazes impedem a redução significativa dos casos de feminicídio.

4.4. Prevenção e Educação

Além das respostas legais, este artigo enfatiza a importância da educação como ferramenta de prevenção. Carvalho (2015) sugere que programas educativos nas escolas podem desconstruir a cultura de violência de gênero desde cedo, promovendo uma visão de igualdade e respeito.

CONCLUSÃO

O feminicídio no Brasil é uma manifestação extrema de violência de gênero, sustentada por uma combinação de fatores culturais, estruturais e econômicos. Apesar dos avanços legislativos, como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, ainda há muito a ser feito para erradicar esse crime. Uma mudança cultural, apoiada por políticas públicas eficazes e educação, é crucial para combater essa tragédia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O feminicídio no Brasil é uma realidade trágica que reflete questões culturais, sociais e estruturais profundamente enraizadas na sociedade. Embora a criação de leis como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio representem avanços significativos na proteção dos direitos das mulheres, sua aplicação ainda enfrenta desafios. A

impunidade, a falta de infraestrutura adequada para acolher e proteger vítimas, bem como a perpetuação de uma cultura patriarcal e machista, continuam a alimentar esse ciclo de violência.

Para enfrentar o feminicídio de forma efetiva, não basta apenas aprimorar o aparato legislativo; é necessário investir em políticas públicas que ofereçam suporte psicológico, jurídico e social às vítimas. Além disso, a educação deve desempenhar um papel central na prevenção, promovendo desde cedo valores de igualdade e respeito entre os gêneros. Campanhas de conscientização também são essenciais para desconstruir o machismo enraizado e fomentar uma sociedade que não tolere qualquer forma de violência contra a mulher.

Portanto, as respostas ao feminicídio exigem uma abordagem multifacetada, que vai desde o fortalecimento do sistema de justiça até a implementação de mudanças culturais profundas. Somente através de um esforço coletivo será possível reverter esse cenário alarmante e garantir que as mulheres possam viver em segurança e dignidade, livres da ameaça de violência de gênero.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, J. R. (2019). A efetividade da Lei do Feminicídio no Brasil. *Revista de Direito Penal*, 32(1), 58-72.
- BEAUVOIR, S. (1949). *O Segundo Sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- CARVALHO, L. (2015). A importância da educação no combate ao feminicídio. *Estudos Feministas*, 23(2), 180-195.
- DEBERT, G. G. (2017). Violência de gênero e o sistema judicial brasileiro. *Cadernos Pagu*, (50), 45-60.
- PISCITELLI, A. (2012). Gênero e poder: as relações de dominação entre homens e mulheres. *Revista Estudos Feministas*, 20(3), 487-505.
- SOARES, M. C. (2010). Machismo e violência no Brasil contemporâneo. *Revista Brasileira de Sociologia*, 25(1), 12-28.
- SOUZA, R. de. (2018). Feminicídio e as desigualdades raciais no Brasil. *Revista de Estudos Sociais*, 15(3), 90-102.